

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 045/2019 – Caixa Escolar Gloria Marques Diniz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 028/2019 – Caixa Escolar Regino Inocêncio o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 008/2019 – Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 096/2019 – Caixa Escolar Conjunto Água Branca e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 065/2019 – Caixa Escolar Paulo Cezar cunha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 009/2019 – Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 078/2019 – Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 086/2019 – Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 034/2019 – Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar José Ovídio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 062/2019 – Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 094/2019 – Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 5º termo aditivo nº 080/2019 – Caixa Escolar Rene Chateaubriand Domingues e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 7º termo aditivo nº 061/2019 – Caixa Escolar Newton Amaral Franco e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
 Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO** situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **061/2019**, no valor de R\$ 5.243,13 (Cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

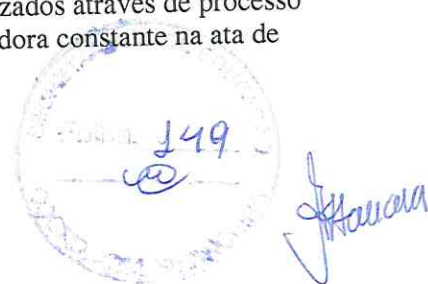
1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 480.987,17 (Quatrocentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

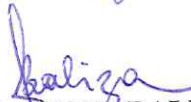
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de Dezembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PAULA ZUMPANO TASSARA
Caixa Escolar **NEWTON AMARAL FRANCO**
E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**

CNPJ: 22.742.027/0001-92

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA ESTIRENO Nº: 15 CEP: 32072140

Bairro: PETROLÂNDIA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5201 \ 3352-5868 \ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 33 Nº conta corrente: 1300352-4 Agência/nº: 4239

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: PAULA ZUMPARO TASSARA

CPF: 024.664.246-73 CI/Orgão Expedidor: M 4.393.983 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2 Nº: 1001/607 CEP: 32604-535

Bairro: INGÁ Cidade: BETIM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPESENTIDADE EXECUTORA: **UMEI CORA CORALINA**

Endereço: Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMATÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**

PERÍODO DE EXECUÇÃO



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	984	Unidade Executora	
-------------------------------	-----	-------------------	--

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - UMEI CORA CORALINA - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral)	R\$ 5.243,13	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 5.243,13	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - UMEI CORA CORALINA - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral)	R\$ 5.243,13	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 5.243,13	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - UMEI CORA CORALINA - (Complementação de recursos a fim de garantir pagamento do valor complementar correspondente ao aditivo contratual firmado entre a Caixa Escolar e a empresa JÁ Serviços e Manutenção em geral)	R\$ 5.243,13	Até 29/03/2020

146

 1/11/2020

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 26 de Dezembro de 2019

Paula Zumpano Tassara
PAULA ZUMPANO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco

E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Suelli Maria Baliza Dias
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Suelli Maria Baliza Dias
Suelli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 062/2019 – Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4688 de 18 de outubro de 2019. Motivo: Erro de publicação

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 1º termo aditivo nº 094/2019 – Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4688 de 18 de outubro de 2019. Motivo: Erro de publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 273.305,26 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 143.186,31 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 328.248,52 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 34.815,20 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.243,13 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº BC 009/17

EMPRESA: Padaria e Merceria Irmãos Souza

CNPJ: 03.793.339/0002-61

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 198, Bairro Nacional- Contagem - MG.

ATIVIDADE: Padaria

AUTO DE INFRAÇÃO nº: 021033





MEMO Nº018 /2020/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 23 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita pagamento de valor complementar à Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco, referente ao aditivo contratual.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor complementar correspondente ao Aditivo Contratual, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco e a empresa JA Serviços e Manutenção em Geral.

Para tanto, ressaltamos que a referida unidade escolar recebeu no dia 21/10/2019, o montante de **R\$ 226.048,88**, referente a execução de obras de reforma, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$167.276,15**.

No entanto, por razões de ordem técnica, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$64.015,86**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, no montante de **R\$ 5.243,13**, a fim de que, a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado no *Parecer Jurídico*, anexo, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica Nº 107/2019/AJ/SEDUC

Contagem, 03 de dezembro de 2019

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 174/2019/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Newton Amaral Franco e a empresa JA Serviços e Manutenção em Geral.

A empresa JA Serviços e Manutenção em Geral solicita no Ofício nº 001/2019, de 19 de novembro de 2019, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: Reforma de dois banheiros localizados no refeitório, reforma de dois banheiros PNE Bloco 2, reforma parte elétrica (Refeitório, cozinha, brinquedoteca, sala de TV, depósito), remoção e troca de parte do telhado, reforma parcial do muro da Escola Municipal Newton Amaral Franco, localizada na Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, Contagem-MG.

Solicita o aditamento de R\$ 64.015,86, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

A Diretoria de Rede de Física considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576





CÓPIA

MEMO Nº174 /2019/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 25 de novembro de 2019.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretária Municipal de Educação

Assunto: **Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo N°001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Newton Amaral Franco e a empresa JA Serviços e Manutenção em Geral.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo N°001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Newton Amaral Franco e a empresa contratada JA Serviços e Manutenção em Geral.

Para tanto, encaminhamos o OF.N°001/2019, oriundo da empresa, na pessoa do responsável técnico pela obra de reforma da E.M. Newton Amaral Franco, Eng.º Márcio Marques da Silva, em que fora justificada a necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

Ainda, encaminhamos a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida escola, bem como a manifestação favorável da Diretoria de Rede Física, que considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando ainda que, o documento seja também apreciado pelo Subsecretário de Gestão e Operações, Sr. Sérgio Mendes Pires.


Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM:

25 de Novembro de 2019



1590




MEMO Nº169 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 22 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Rede Física

Assunto: OF.Nº60/2019 – EM NEWTON AMARAL FRANCO – solicitação de aditivo para continuidade de obra do Programa Pró- Escola .

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamo o documento , oriundo da EM Newton Amaral Franco , referente a solicitação aditivo para continuidade da obra do Programa Pró- Escola.

Assim sendo, do ponto de vista técnico, a equipe de Rede Física manifesta-se **favorável a solicitação da escola**, pois em vistoria ao local verifica-se a impossibilidade de aproveitamento de diversos materiais e que impactaram no orçamento previsto.

Sem mais, considerando o comum acordo, submetemos também a vossa apreciação.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Pereira
Engenheira Civil / Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

De acordo
25/11/2019
Silvinei
Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708





Escola Municipal "Newton Amaral Franco"

Lei de Criação Nº. 1710 de 14/11/1985 - Portaria de Autorização Nº. 1812 de 23/12/1986 - Rua Estireno, 15 - Petrolândia - Contagem - MG. Fone/Fax: (0xx31) 3352 5201 - 3352 5868

Nossa visão: "Tornar-se referência em educação de qualidade e cidadania para estudantes da região do Bairro Petrolândia"

Ofício Nº. 60/2019

Contagem, 22 de novembro de 2019.

Prezada Senhora

Venho através deste, solicitar um aditivo para o contrato administrativo 001/2009, entre a Caixa Escolar Newton Amaral Franco, CONTRATANTE, e a empresa JA Serviços e Manutenção em Geral, CONTRATADA, para ajuste no que foi acordado, necessários à execução da obra e que não estavam previstos no início do projeto.

Em anexo segue o ofício e a planilha com os serviços complementares encaminhados pela empresa JÁ Serviços e Manutenção em Geral com as alterações das quantidades e orçamento dos materiais e serviços acrescidos daqueles previstos no contrato.

Contando com a colaboração e compreensão de Vossa Senhoria, antecipo os votos de elevada estima, bem como me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço as providências.

Atenciosamente.

Bruno Tadeu Ribeiro da Silva
Vice-Diretor



Ilmo. Sra
Rita de Cassia Pereira dos Santos
Rede Física
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação
Contagem - MG





JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

JÁ. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL

OFÍCIO Nº 001/2019.

Contagem, 19 de novembro de 2019.

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A/C Sérgio Mendes.
C/C Silvinei Braga.

Referencia: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 REFORMA DE DOIS BANHEIROS LOCALIZADOS NO REFEITÓRIO, REFORMA DE DOIS BANHEIROS PNE BLOCO 2, REFORMA PARTE ELÉTRICA (REFEITÓRIO, COZINHA, BRINQUEDOTECA, SALA DE TV, DEPÓSITO), REMOÇÃO E TROCA DE PARTE DO TELHADO, REFORMA PARCIAL DO MURO da Escola Municipal Newton Amaral Franco, localizada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, Contagem-MG.

Prezado Senhor:

A JÁ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL, inscrita sobre o CNPJ 26.089.408/0001-75, respeitosamente, por meio desse instrumento, solicitar o aditamento de serviços no valor de R\$ 64.015,86 (Sessenta e quatro mil, quinze reais e oitenta e seis centavos) conforme planilha em anexos.

Certo do atendimento desta secretária, o referido acréscimo refere-se a substituição de materiais, que pelo tempo de uso, sofreram grandes desgastes e não podem ser reutilizado pois sua funcionalidade encontra-se comprometida, fato estes que só foi possível sua identificação após o início das obras e suas averiguações, impactando diretamente no orçamento previsto.

Tais são os fatos que levaram a JÁ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL dirigir a vossa senhoria tal aditivo, dar-se a substituição de válvula de descarga - sem pressão; substituição de vasos sanitários - desgaste e alto índice de crosta no sifão da cuba; substituição de janelas- grandes corrosões por ferrugem; substituição da cobertura da biblioteca - telhas de amianto danificadas; mureta de contenção – infiltração de água na parede do banheiro; e demais serviços que se encontram na planilha de aditivo anexa a este ofício.

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



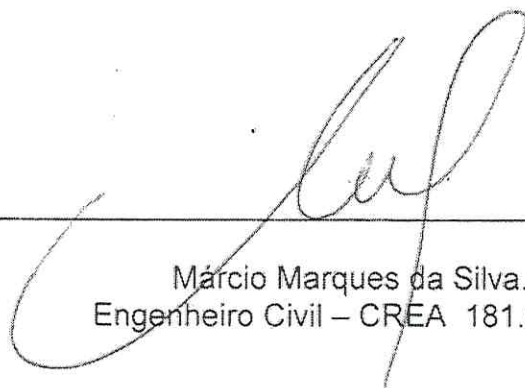


JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

Sendo assim, contamos com a vossa compreensão, aos fatos narrados, e aguardamos ansiosos, o deferimento do nosso pedido.

Desde já nos dispomos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

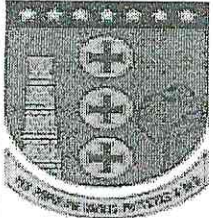



Márcio Marques da Silva.
Engenheiro Civil – CREA 181.803/D

126.089.408/0001-75
JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
Rua VL30 n° 1621
B Nova Contagem- CEP 32 050-090
[CONTAGEM - MG]

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.
Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



	ANEXO VIII	
	CAIXA ESCOLAR ESCOLA NEWTON AMARAL FRANCO	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM	
	JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES CNPJ: 26.089.408/0001-75. Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090	

PLANILHA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MODALIDADE: CONVITE : Nº 001 / 2019 REQ. SERVIÇO Nº 001/2019 DATA:02/07/2019

Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para REFORMA DE DOIS BANHEIROS LOCALIZADOS NO REFEITÓRIO, REFORMA DE DOIS BANHEIROS PNE BLOCO 2, REFORMA PARTE ELÉTRICA (REFEITÓRIO, COZINHA, BRINQUEDOTECA, SALA DE TV, DEPÓSITO), REMOÇÃO E TROCA DE PARTE DO TELHADO, REFORMA PARCIAL DO MURO E CONTENÇÃO NA DIVISA DO MURO da Escola Municipal Newton Amaral Franco, localizada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, Contagem-MG

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON AMARAL FRANCO
End: Rua Estireno, nº 15, bairro Petrolândia, município de Contagem, MG, CEP: 32.072-120

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SUDECAP - ABRIL/2019, SETOP E SINAP

ITEM		DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$)	TOTAL	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30,00%	TOTAL (R\$)
02		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
02.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA						
02.07.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA	M2	63,42	10,29	652,62	9,90	627,82
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO						
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	98,64	12,46	1.229,05	11,99	1.182,35
02.22	SUDECAP	REMOÇÃO DE BANCADAS						
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	5,50	29,01	159,56	27,91	153,49
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO						
02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	10,85	18,24	197,90	17,55	190,38
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA						
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	3,00	220,00	660,00	211,64	634,92
		TOTAL ITEM 02.00.00						2.788,96
03		TRABALHOS EM TERRA						
03.17	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS						
03.17.01	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	3,60	235,51	847,84	282,61	1.017,40
03.23	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO						
03.23.01	SUDECAP	MANUAL, COM SOQUETE	M2	4,50	36,48	164,16	43,78	196,99
03.12	SUDECAP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO						
03.12.01	SUDECAP	MANUAL	M3	4,68	14,99	70,15	17,99	84,18
03.25	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA						
03.25.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	1,00	220,00	220,00	264,00	264,00
		TOTAL ITEM 03.00.00				1.012,00		1.562,58
04		FUNDAÇÕES						
04.03	SUDECAP	ESTACA BROCA PERFURADA A TRADO MANUAL						
04.03.02	SUDECAP	PERFURAÇÃO DE ESTACA TRADO D= 20 CM	M	4,00	18,24	72,96	21,89	87,55
04.15	SUDECAP	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO						
04.15.01	SUDECAP	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	36,86	8,23	303,36	9,88	364,03
04.21	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO						
04.21.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	3,15	389,82	72,96	467,78	1.473,52
		TOTAL ITEM 04.00.00				449,28		1.925,10
05		ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA						
05.01	SUDECAP	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA						
05.01.05	SUDECAP	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	9,00	65,28	587,52	78,34	705,02
05.03	SUDECAP	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA						
05.05.01	SUDECAP	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	34,56	8,23	284,43	9,88	341,31
05.05	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA						
05.05.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPA	M3	1,58	418,83	587,52	502,60	791,59
		TOTAL ITEM 05.00.00				871,95		1.837,93
08		COBERTURAS E FORROS						
08.25	SUDECAP	FORRO EM PVC						
08.25.01	SUDECAP	FORRO EM PVC LARGURA 20,0 CM COR BRANCA	M2	28,00	41,00	1.148,00	39,44	1.104,38
92580	SINAP	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	42,45	34,29	1.455,66	32,99	1.400,35
08.12	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA METALICA						
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	229,95	32,16	7.395,26	30,94	7.114,24
08.15	SUDECAP	CUMEEIRA						
08.15.40	SUDECAP	METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)	M	72,87	26,75	1.949,27	25,73	1.875,20
		TOTAL ITEM 08.00.00						11.494,16
10		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS						
10.20	SUDECAP	REGISTRO DE PRESSAO						
10.20.11	SUDECAP	COM CANOPLA DL-1416 D= 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	M	2,00	62,90	125,80	60,51	121,02
10.22	SUDECAP	REGISTRO DE GAVETA						
10.22.07	SUDECAP	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502 2 1/2" DECA / EQUIVALENTE	UN	4,00	182,89	731,56	175,94	703,76
10.22.45	SUDECAP	CANOPLA C-1509 DL, D=1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	4,00	104,88	419,52	100,89	403,58
10.24	SUDECAP	TORNEIRA						
10.24.01	SUDECAP	P/PIA BANCA,ALAVANCA,SAIDA LATERAL 1167-P FABR/EQUIVALENTE	UN	3,00	82,12	246,36	79,00	237,00
10.25	SUDECAP	VALVULA						
10.25.26	SUDECAP	VALV. DESCARGA E ACAB. ANTIVANDALISMO 1 1/2" DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	8,00	434,04	3.472,32	417,55	3.340,37



CAIXA ESCOLAR ESCOLA NEWTON AMARAL FRANCO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
 ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES
 CNPJ: 26.089.408/0001-75.
 Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



PLANILHA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MODALIDADE: CONVITE : Nº 001 / 2019

REQ. SERVIÇO Nº 001/2019

DATA:02/07/2019

Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para REFORMA DE DOIS BANHEIROS LOCALIZADOS NO REFEITÓRIO, REFORMA DE DOIS BANHEIROS PNE BLOCO 2, REFORMA PARTE ELÉTRICA (REFEITÓRIO, COZINHA, BRINQUEDOTECA, SALA DE TV, DEPÓSITO), REMOÇÃO E TROCA DE PARTE DO TELHADO, REFORMA PARCIAL DO MURO E CONTENÇÃO NA DIVISA DO MURO da Escola Municipal Newton Amaral Franco, localizada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, Contagem-MG

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON AMARAL FRANCO
 End: Rua Estireno, nº 15, bairro Petrolândia, município de Contagem, MG, CEP: 32.072-120

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SUDECAP - ABRIL/2019, SETOP E SINAP

ITEM		DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$)	TOTAL	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30,00%	TOTAL (R\$)
10.27	SUDECAP	CHUVEIRO, LIGAÇÃO E SIFAO						
10.27.15	SUDECAP	CHUVEIRO ELETRICO CROMADO D= 1/2" LORENZETTI/EQUIVALENTE	UN	2,00	186,74	373,48	179,64	359,29
10.41	SUDECAP	VASO SANITÁRIO						
10.41.02	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	6,00	560,07	3.360,42	538,79	3.232,72
10.41.07	SUDECAP	VASO SANITARIO ESP. DECA P510 S/ABERTURA E ASSENTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	652,82	1.305,64	628,01	1.256,03
10.48.15	SUDECAP	ASSENTO BRANCO PARA VASO 500-100 CELITE/EQUIVALENTE	UN	2,00	28,97	57,94	27,87	55,74
TOTAL ITEM 10.00.00								9.709,50
11		INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA						
11.37	SUDECAP	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINIO						
ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	21,00	158,38	3.325,98	152,36	3.199,59
11.80	SUDECAP	FIOS E CABOS PADRAO TELEMAR						
11.80.20	SUDECAP	CABO UTP 4 PARES-CATEGORIA 5E-FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	208,00	3,37	694,22	3,24	667,84
11.82.50	SUDECAP	TOMADA RJ 45 S/ PLACA	UN	22,00	26,62	585,64	25,61	563,39
11.82.58	SUDECAP	PATCH CORDS TIPO 110-CATEG.5E-REF.K-PC5E15-1,5M OU EQUIVALENTE	UN	22,00	23,38	514,36	22,49	494,81
11.82.66	SUDECAP	PATCH PAINEL 24 PORTAS CATEG.5E MAXITELECOM/SIMIL. OU EQUIVALENTE	UN	2,00	198,91	397,82	191,35	382,70
TOTAL ITEM 11.00.00								5.308,34
13		SERRALERIA						
13.70	SUDECAP	PADRAO GRUPO ESCOLAR						
ED-50810	SETOP	JANELA TIPO VENEZIANA EM CHAPA 14 - PADRÃO SEDS	M2	29,27	479,81	14.045,88	461,58	13.512,14
ED-50794	SETOP	PORTA DE ABRIR, 01 FOLHA, EM CHAPA 14 SAE 1020 - PADRÃO SEDS	M2	7,94	543,24	4.314,41	522,60	4.150,46
TOTAL ITEM 13.00.00								17.662,60
14		REVESTIMENTOS						
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						
14.05.21	SUDECAP	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	98,63	18,14	1.789,15	17,45	1.721,16
14.17	SUDECAP	REVESTIMENTO COM CERAMICA						
14.17.13	SUDECAP	25X33,5 CM LINHA FORMA SLIM BRANCA ELIANE/EQUIVALENTE	M2	98,63	56,07	5.530,18	53,94	5.320,04
TOTAL ITEM 14.00.00								7.041,20
16		VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS						
16.02.02	SUDECAP	INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	M2	29,27	91,64	91,64	119,13	3.487,45
TOTAL ITEM 15.00.00								3.487,45
18		SERVICOS DIVERSOS						
18.08	SUDECAP	BANCADA						
18.08.33	SUDECAP	DE ARDOSIA E= 2 CM, APOIADA EM PAREDES	M2	5,50	226,43	1.245,37	217,83	1.198,04
TOTAL ITEM 18.00.00								1.198,04
TOTAL:								64.015,86

O valor global para execução dos serviços extras é de R\$ 64.015,86 (Sessenta e quatro mil, quinze reais e centavos)

Contagem/MG - 18 de Novembro de 2019.

Márcio Marques da Silva
 Engenheiro Civil - CREA 181.803/D

ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES
 CNPJ: 26.089.408/0001-75.





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operações
Memória de Cálculo

Profissional: Jader Felipe de Souza

Regional: Petrolândia

Local: Escola Municipal Newton Amaral

Objeto: REFORMA DOS BANHEIROS LOCALIZADOS NO REFEITORIO, REFORMA DE DOIS BANHEIROS PNE BLOCO 2, REFORMA PARTE ELETRICA (REFEITORIO, COZINHA, BRINQUEDOTECA, SALA DE TV, DEPOSITO), REMOÇÃO E TROCA DE PARTE DO TELHADO E EXECUÇÃO DA CONTENÇÃO DO BARRANCO NA PARTE EXTERNA DO BANHEIRO E MURO DA CANTINA.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	QNT	DIMENSÕES			ÁREA	VOLUME	QUANTIDADES		UND
				COMP.	LARG.	ALTURA			AUXILIAR	DEFINITIVA	
02		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA							63,4232		M2
02.07.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA									
		JANELA SALA DE COMPUTAÇÃO	1	3,27		0,95	3,1065				
		JANELA BIBLIOTECA	3	3,17		0,95	9,0345				
		JANELA CANTINA	1	1,57		0,95	1,4915				
		JANELA CANTINA	1	1,3		0,95	1,3				
		JANELA CANTINA	1	3,01		0,95	3,01				
		JANELA CANTINA	1	3,11		1,81	5,6291				
		JANELA DEPOSITO REFEITÓRIO	1	3,11		0,95	3,11				
		PORTA DA CANTINA E DEPOSITO	2	0,8		2,1	3,36				
		GRADES DAS JANELAS DIVERSAS					30,0316				
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.09.03	SUDECAP	CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO							98,632		M2
		CANTINA	PAREDE	1	3,23		3,4	10,982			
		CANTINA	PAREDE	2	7,01		3,4	47,668			
		BEBEDOURO CANTINA	PAREDE	2	3,11		3,4	21,148			
		CANTINA		1	1,81		3,4	6,154			
		CANTINA		1	0,6		3,4	2,04			
		TANQUE DA CANTINA		1	3,8		2,8	10,64			
02.22	SUDECAP	REMOÇÃO DE BANCADA									
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)							5,4961		M2
		BANCADA DA CANTINA	1	9,01	0,61		5,4961				
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³						3			
03		TRABALHOS EM TERRA									
03.17	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS									
03.17.01	SUDECAP	H <= 1,5 M						2,7	3,6		M3
		ESCAVAÇÃO DE VALA CONTENÇÃO DE BARRANCO	1	7,5	0,6	0,6	0,9				
		ESCAVAÇÃO DE VALA PARA VIGA BALDRAME	1	7,5	0,3	0,4					
03.23	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO									
03.23.01	SUDECAP	MANUAL, COM SOQUETE						4,5	4,5		M2
		REGULARIZAÇÃO DE CANALETA	1	7,5	0,6						
03.12	SUDECAP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO									
03.12.01	SUDECAP	MANUAL									
			1,3	3,6				4,68	8,68		M2
03.25	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
03.25.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³									
04		FUNDAÇÕES									
04.03	SUDECAP	ESTACA BROCA PERFURADA A TRADO MANUAL									
04.03.02	SUDECAP	PERFURAÇÃO DE ESTACA TRADO D= 20 CM								4	M
		ESTACA DE CONTENÇÃO DO MURO	4			1		4			
04.15		ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
04.15.01		AÇO CA-50 D <= 12,5 MM					50			36,864	KG
		ESTACA DE CONTENÇÃO DO MURO	16	0,72		1,2		13,824			
		VIGA BALDRAME	4	0,72		8		23,04			
04.21		CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
04.21.20		FCK >= 20.0 MPa, BRITA CALCAREA					50			3,144	M3
		ESTACA DE CONTENÇÃO DO MURO	4	0,3	0,3	0,4		0,144			
		VIGA BALDRAME	1	7,5	0,3	0,4		0,9			
		CANALETA DE CONCRETO	1	14	1	0,15		2,1			
06		ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	SUDECAP	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	SUDECAP	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM								9	M2
		MURO DE CONTENÇÃO DE CONCRETO	2	7,5		0,6		9			
06.03		ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
05.05.01		AÇO CA-50 D <= 12,5 MM					50			34,56	KG
		ESTACA DE CONTENÇÃO DO MURO	16	0,72		1		11,52			
		VIGA COROAMENTO	4	0,72		8		23,04			
06.05		CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
06.05.20		FCK >= 20.0 MPa, BRITA CALCAREA					50			1,575	M3
		MURO DE CONTENÇÃO DE CONCRETO	1	7,5	0,3	0,7		1,575			
08		COBERTURAS E FORROS									
08.25	SUDECAP	FORRO EM PVC									
08.25.01	SUDECAP	FORRO EM PVC LARGURA 20,0 CM COR BRANCA								28	M2
		BANHEIRO MASC, FEMININO	2					28			
92580	SINAP	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015									
		QUADRA CANTINA	1,3	10,5	3,11		42,4515				M2
08.12	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA METALICA									
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLÉS								229,9515	
		BIBLIOTECA									
		QUADRA CANTINA	IMAGEM GOOGLE	1,3	10,5	3,11		187,5			
		QUADRA CANTINA		1,3	10,5	3,11		42,4515			M2



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.742.027/0001-92

Razão Social: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

Endereço: RUA ESTIRENO 15 / PETROLANDIA / CONTAGEM / MG / 32072-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120901141491969346

Informação obtida em 26/12/2019 11:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

